

47°39'24.48"W

47°37'26.32"W

47°35'28.17"W

47°33'30.01"W

47°31'31.85"W

47°29'33.69"W

23°02'28.31"S

23°2'26.46"S

23°4'24.62"S


23°6'22.78"S

23°02'28.31"S

23°2'26.46"S

23°4'24.62"S

23°6'22.78"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES Internacional Estadual Municipal Distrital Subdistrital	IDENTIFICAÇÃO Subdistrito Distrito Aglomerado Terra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA Áreas de setores censitários urbanos Estrada Ferrovia Drenagem Terra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Ponto de Referência
---	--	---

500 1000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geocêntrico de Referência: SIRGAS 2000

INFORMAÇÕES DA SÉRIE
Coordenadas: Latitude: 23.01 Longitude: -47.63
Localização no mapa: SF 29-16-2

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Produtora: Unidades Estaduais do IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPEAMENTO
EDICIONADO: 06/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCENSIAS apóia e gerencia a produção de mapas em unidades verificadas nesta escala.
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS